

RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ACT Nº 038/2021
Data: 30 de setembro de 2021

ALTERA ITEM 2.2.1 DO EDITAL Nº 038/2021 DE 17/09/2021 DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste apresentar RETIFICAÇÃO ao Edital nº 038/2021, sendo:

I – Altera o item **2.2.1** do Edital nº 38/2021 na coluna abaixo especificada, que caracteriza a **habilitação profissional**, ficando com a seguinte redação:

FUNÇÃO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
AEE (habilitado)	Professor I	Reserva Técnica	20 ou 40 h conforme vagas	habilitação obtida em curso de nível superior, de Licenciatura Plena, na Área de atuação com registro no MEC.

II – Inclui no item **2.2.1** do Edital nº 38/2021 na coluna abaixo especificada, a disciplina de Libras, ficando com a seguinte redação:

FUNÇÃO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Libras (Habilitado)	Professor I	Reserva Técnica	20 ou 40 h conforme vagas	Habilitação obtida em curso de nível superior, de Licenciatura Plena em Letras: Habilidade Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

III – Inclui no item **2.2.1** do Edital nº 38/2021 na coluna abaixo especificada, a disciplina de Tradutor/intérprete de Libras, ficando com a seguinte redação:

FUNÇÃO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
tradutor/intérprete de libras	Ensino Médio	Reserva Técnica	20 ou 40 h conforme vagas	Ensino médio completo e ter a formação em cursos profissionalizantes reconhecidos, e/ou formação continuada através das Secretarias de Educação ou instituições de nível superior.

IV – Altera no item **5.2.1** do Edital nº 38/2021 a frase abaixo especificada, ficando com a seguinte redação:

5.2.1 – Apresentação da juntada dos documentos das letras “c” ao “e”, obrigatórios para comprovar Habilidade:

V – Inclui a alínea “e” no item 5.2.1 do Edital nº 38/2021, ficando com a seguinte redação:

5.2.1 – Apresentação da juntada dos documentos das letras “c” ao “e”, obrigatórios para comprovar Habilitação:

a.	Formulário (anexo I) preenchido corretamente e assinado para efetivar a inscrição;
b.	Cédula de Identidade e CPF;
c.	Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena na disciplina específica da inscrição, ao candidato(a) que tenha concluído esta licenciatura há mais de 180 (cento e oitenta) dias;
d.	Histórico Escolar e Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena na disciplina específica da inscrição contendo data da colação de grau, ao candidato(a) que concluiu esta licenciatura até 180 (cento e oitenta) dias.
e.	Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificação de Prolibras, ou certificação em curso de Tradutor/Intérprete em Língua Brasileira de Sinais, devidamente reconhecido pelo MEC.

VI – Inclui no Anexo II do Edital nº 38/2021, o Conteúdo Programático de nível superior para a disciplina de Libras, ficando com a seguinte redação:

EMENTA	REFERÊNCIAS
Libras: Língua Brasileira de Sinais: O estudo de LIBRAS enquanto linguagem dos surdos. Os aspectos gramaticais da língua de Sinais brasileira. Diferentes marcas culturais dos surdos. Diferentes etapas utilizadas pelo contador de estórias para crianças surdas. Exploração visual e espacial das diferentes narrativas, bem como da criação literária surda.	Habilidades da Área descritas na Base Nacional Comum Curricular BNCC, disponível em acesso: 11 fev.2018. http://basenacionalcomum.mec.gov.br Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002 – Lei da Libras. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2002. Net/2008, disponível em: Acesso em: 30 jan. 2018.

VII – Inclui no Anexo II do Edital nº 38/2021, o Conteúdo Programático de nível médio para a disciplina de Tradutor/intérprete de Libras, ficando com a seguinte redação:

Conteúdo Programático de Nível Médio:

O cargo de Nível Médio terá a prova objetiva de conhecimentos gerais com 10(dez) questões e Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes conteúdos:

EMENTA	REFERÊNCIAS
Tradutor/Interprete de Libras: - O papel do Intérprete de LIBRAS; Estudos sobre conceitos básicos da língua dos surdos brasileiros a Libras; • Saudações, cumprimentos (formais e informais); • Identificação na Libras; Características básicas da Gramática da Libras: Parâmetros e produções de sinais; • Espaço de sinalização, marcações espaciais e Listagem na Língua de Sinais e o Vocabulário básico da Libras.	Habilidades da Área descritas na Base Nacional Comum Curricular BNCC, disponível em acesso: 11 fev.2018. http://basenacionalcomum.mec.gov.br BRASIL. Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 2018b. Disponível http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/dcnem.pdf . Acesso em: 10 maio 2020. Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002 – Lei da Libras. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2002. Net/2008, disponível em: Acesso em: 30 jan. 2018. Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010, Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da língua Brasileira de Sinais – Libras.

Itapoá, 30 de setembro de 2021.